



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de maio de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Comunicado DCTI 3, de 7 de maio de 2024

Prezados Senhores das Unidades Frotistas,

O Departamento Central de Transportes Internos - DCTI está iniciando o processo de revisão da frota oficial do Estado fixada pelo Decreto nº 67.954 de 15 de setembro de 2023.

Os órgãos e entidades que necessitam readequar a quantidade de veículos de suas frotas, em decorrência das atuais demandas operacionais e administrativas, deverão encaminhar a solicitação de readequação por correio eletrônico contendo em anexo o Formulário de Readequação, devidamente preenchido e disponibilizado pelo DCTI.

Esclarecemos que as solicitações deverão conter justificativa aderente as diretrizes de racionalização e otimização de recursos, observadas em edições anteriores.

Finalmente, informamos que o formulário supracitado deverá ser encaminhado pelo Dirigente da Frota a este DCTI por meio de correio eletrônico para o endereço [dcti@sp.gov.br](mailto:dcti@sp.gov.br), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste comunicado.